



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 16 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/CP/2024

RETIFICAÇÃO DA 2ª ATA DE REGULARIZAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ POLIDO E PARBOILIZADO

No dia 01 do mês de julho de 2025, foi finalizada a análise dos documentos de habilitação das cooperativas e associações, constantes da **Tabela 1**, enviados na sessão pública referente à Chamada Pública nº 06/CP/2024, Processo SEI Nº 015.00762446/2024-39, para **Arroz Polido e Parboilizado**, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na **TABELA 1**.

Tabela 1 – Relação de Cooperativas e Associações participantes

Nº	Cooperativa/Associação	Nº CNPJ
1	Associação de Produtores Rurais de São José do Rio Pardo e Região	60.772.544/0001-01
2	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda.	01.106.849/0001-07
3	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA	05.047.086/0001-21
4	Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV	11.329.990/0001-22
5	Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP	01.112.137/0001-09
6	Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL	85.789.782/0001-42

Tabela 2 – Objeto de Aquisição

Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$) Unitário
1	Arroz polido, tipo 1, longo, fino, (convencional)	Quilograma	6.900.000	7,10
2	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, fino, (orgânico)	Quilograma	975.000	7,38

Após a publicação da Ata da Sessão Pública em Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em conformidade com item 6.7 do Edital, foi concedido o prazo 03 (três) dias úteis para que as cooperativas e associações

providenciassem a regularização dos documentos de habilitação e respectivos projetos de venda, saneando divergências para fins de conclusão do julgamento da habilitação.

Ocorre que, em observância ao artigo 92, da Lei nº 10.177/98, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a contagem dos prazos é realizada excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento do prazo. Vejamos:

“Artigo 92. Quando a norma não dispuser de forma diversa, os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.”.

Sendo assim, realizando-se a correta contagem dos prazos, na publicação da ata de regularização dos documentos de habilitação, a data de término do envio dos documentos corrigidos encerrou em 07/07/2025.

Com o objetivo de facilitar a compreensão do relatório e organizar a análise relativa dos documentos de habilitação, segue na sequência a Tabela 3 com os atendimentos referentes às pendências do Envelope 01.

Tabela 3 – Atendimentos às pendências

GRUPO FORMAL	CNPJ	PENDÊNCIAS	ATENDIMENTO	PARECER
Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL	85.789.782/0001-42	Item 5.2.3, alínea “a.1” - Certidão negativa de ações de insolvência civil: Caso o Grupo Formal seja constituído como cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deve ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil. Solicitamos, portanto, o envio de documento que declare expressamente tratar-se de certidão negativa de ações de insolvência civil.	Sim	Informamos que, quanto ao item 5.2.3, a Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL havia deixado essa documentação pendente de regularização, mas encaminhou o documento denominado CND Cível, acompanhado de suas narrativas, alegando (doc. sei 0073777713) que o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina disponibiliza apenas os seguintes tipos de certidão: ● Certidão Cível (Tribunal de Justiça e Comarcas); ● Certidão Criminal (Tribunal de Justiça e Comarcas); ● Certidão para Fins Eleitorais (Tribunal de Justiça e Comarcas); ● Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência (Comarcas). Diante disso, e com o intuito de diligenciar a questão, consultamos o site oficial e, conforme anexo 0073777713, vimos que

a informação é verídica. Sendo assim, emitimos as seguintes certidões junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Poder Judiciário da União ● Certidão Negativa de Distribuição – Ações de Falência e Recuperações Judiciais (0073777713); ● Certidão Negativa de Distribuição – Ações Cíveis e Criminais – 1ª e 2ª Instâncias (0073777713). Ambas informam que nada consta, o que nos permite compreender que a qualificação econômico-financeira da referida cooperativa encontra-se regularizada.

Cabe aqui destacar novamente o Item 6.7 do Edital:

"Caso sejam verificadas irregularidades na documentação da habilitação ou do projeto de venda, a CCP notificará a organização para realização de sua regularização no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado, justificadamente, por mais 3 (três) dias úteis, de acordo com o § 4º do art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, conforme análise da Comissão de Chamada Pública. (CCP). O pedido de prorrogação deverá ser encaminhado à CCP dentro do prazo inicial concedido para regularização."

Com relação à análise dos Projetos de Venda e classificação das cooperativas e associações, seguem na sequência as análises e apontamentos do Departamento de Alimentação Escolar.

Tendo em vista a 1ª Ata da Sessão da Comissão, sob documento nº 0053738948, cujo extrato foi publicado em 27/01/2025 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sob documento nº 0053994032, oportunizando os grupos formais a regularizarem as documentações constantes nos envelopes 01 e 02, nos termos do subitem 6.7 do edital.

Passado o prazo, referente ao **envelope 02 - Projeto de Venda que necessitavam de regularização**:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - AGRO PARDO

A Associação apresentou fichas de matrículas sob documento 0074421418 dos agricultores mencionados no projeto de venda, após análise constaram as seguintes pendências, conforme mencionado abaixo:

	CAF	AGRICULTOR	STATUS
1	SP022025.01.002694593CAF	ANTONIO CARLOS GAIARDO	SEM FICHA MATRÍCULA

2	SP032025.01.002786509CAF	ANTONIO MANTOVANI	SEM FICHA MATRÍCULA
3	SP052024.01.001532999CAF	APARECIDA DONIZETI GAIARDO CASTELANI	SEM FICHA MATRÍCULA
4	SP022025.01.002694539CAF	CAROLINE MANSANO PEREIRA DA SILVA	SEM FICHA MATRÍCULA
5	SP012025.01.002559741CAF	CLAUDINE MINUSSI	SEM FICHA MATRÍCULA
6	SP052023.01.000339375CAF	CLAUDINEI FERREIRA DE BRITO	SEM FICHA MATRÍCULA
7	SP032024.01.001277525CAF	DINALVA RIBEIRO	SEM FICHA MATRÍCULA
8	SP032023.01.000202891CAF	FABIO RICARDO LOFRANO GONCALVES	SEM FICHA MATRÍCULA
9	SP032023.01.000206923CAF	FELICIO GONCALVES NETO	SEM FICHA MATRÍCULA
10	SP032023.01.000209544CAF	FLAVIANO GONCALVES	SEM FICHA MATRÍCULA
11	SP022025.01.002715304CAF	GERALDO DAL BON JUNIOR	SEM FICHA MATRÍCULA
12	SP052024.01.001521033CAF	GUILHERME DIAS LIMA	SEM FICHA MATRÍCULA
13	SP072024.01.001784984CAF	HELIO BATISTA RIBEIRO	SEM FICHA MATRÍCULA
14	SP042024.01.001400920CAF	JOSE FERNANDO CREMASCO	SEM FICHA MATRÍCULA
15	SP042023.01.000294306CAF	JOSE OSVALDO SCHIAVON	SEM FICHA MATRÍCULA
16	SP112023.01.000960310CAF	JOSE ROBERTO DARIN	SEM FICHA MATRÍCULA
17	SP092024.01.002038861CAF	JOSE SIMAO FLORENTINO JUNIOR	SEM FICHA MATRÍCULA
18	SP042023.01.000300085CAF	JULIO CARLOS	SEM FICHA MATRÍCULA
19	SP052023.01.000371545CAF	JUNIO CESAR PINHOTI	SEM FICHA MATRÍCULA
20	SP092024.01.002102543CAF	LEANDRO ASTOLFO CORREA	SEM FICHA MATRÍCULA
21	SP072024.01.001784456CAF	LELCES ANDRE PEREIRA DE FARIA NETO	SEM FICHA MATRÍCULA
22	SP062024.01.001690652CAF	LUCAS ANTONIO DE SOUZA	SEM FICHA MATRÍCULA
23	SP052023.01.000360115CAF	LUCIANA DO CARMO DE ANDRADE FURLAN	SEM FICHA MATRÍCULA
24	SP052025.01.003433441CAF	LUIS ANTONIO DA SILVA	SEM FICHA MATRÍCULA
25	SP122023.01.001025170CAF	LUIS FERNANDO OCANHA	SEM FICHA MATRÍCULA
26	SP052023.01.000366718CAF	MARCIA CRISTINA PRADO	SEM FICHA MATRÍCULA
27	SP102024.01.002242091CAF	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA PARUSSOLO	SEM FICHA MATRÍCULA
28	SP092024.01.002102854CAF	MARCIO ROBERTO GAZZOLLA ORFEI	SEM FICHA MATRÍCULA
29	SP072023.01.000557325CAF	MARCO ANTONIO ERNESTO	SEM FICHA MATRÍCULA
30	SP072024.01.001784239CAF	MARCO ANTONIO PINCA LISBOA	SEM FICHA MATRÍCULA
31	SP092024.01.002102191CAF	MARCOS PAULO LOPES ORFEI	SEM FICHA MATRÍCULA
32	SP082024.01.001964759CAF	MARIO PEREIRA DA SILVA	SEM FICHA MATRÍCULA
33	SP072023.01.000530676CAF	MATEUS ARAUJO VEDOVATO	SEM FICHA MATRÍCULA
34	SP092023.01.000797862CAF	MATEUS GESUALDO PIRES	SEM FICHA MATRÍCULA
35	SP042024.01.001401277CAF	MAURICIO LUCIO ARCURI JUNIOR	SEM FICHA MATRÍCULA
36	SP012025.01.002597709CAF	MILTON DO CARMO SCHIAVON	SEM FICHA MATRÍCULA
37	SP092024.01.002102081CAF	MURILO HENRIQUE LOPES ORFEI	SEM FICHA MATRÍCULA
38	SP042024.01.001400798CAF	MURILO HENRIQUE MARCHITTI	SEM FICHA MATRÍCULA
39	SP082024.01.001895905CAF	PATRICIA REZENDE RIBEIRO	SEM FICHA MATRÍCULA
40	SP042024.01.001469776CAF	PAULO DOS SANTOS	SEM FICHA MATRÍCULA
41	SP052025.01.003456437CAF	RICARDO MARCHITTI GOMES	SEM FICHA MATRÍCULA
42	SP122023.01.001025355CAF	RINALDO APARECIDO OCANHA	SEM FICHA MATRÍCULA
43	SP022025.01.002662857CAF	ROGERIO APARECIDO GALEGO MIRA	SEM FICHA MATRÍCULA
44	SP112023.01.001008604CAF	RONALDO CAETANO MINUSSI	SEM FICHA MATRÍCULA
45	SP122022.01.000101768CAF	RONALDO ORFEI	SEM FICHA MATRÍCULA
46	SP092024.01.002102462CAF	TANIA CRISTINA MORELLI ORFEI FERREIRA	SEM FICHA MATRÍCULA
47	SP032023.01.000216600CAF	TIAGO MALDONADO SECCO	SEM FICHA MATRÍCULA
48	SP092023.01.000804429CAF	VALDECI JOSE DE ARAUJO	SEM FICHA MATRÍCULA
49	SP072024.01.001784708CAF	VALTER ORFEI	SEM FICHA MATRÍCULA
50	SP052025.01.003476891CAF	VINICIUS APARECIDO GALEGO MIRA	SEM FICHA MATRÍCULA

Diante o exposto, serão considerados 82 (oitenta e dois) agricultores familiares para o fornecimento do produto arroz polido - tipo I, divididos entre os exercícios de 2025 e 2026, no montante de R\$ 3.277.786,00.

COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE

A Cooperativa apresentou novo extrato CAF sob documento 0074422991 e as fichas de matrícula, sob documento 0074423307. Após análise apresentou a seguinte divergência:

CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1 PR032025.01.003233788CAF	ELICIO VIEIRA	NÃO CONSTA NÚMERO NO EXTRATO CAF/DAP

Diante o exposto, serão considerados 52 (cinquenta e dois) agricultores familiares para o fornecimento do produto arroz polido - tipo I, no montante R\$ 2.079.571,00.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

A Cooperativa apresentou novo projeto de venda sob documento 0074449286 e fichas de matrícula sob documento 0074495714. Após análise, apresentou as seguintes divergências:

CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1 TIAGO GASPARETTO	RS062025.01.003633643CAF	Projeto 2025/2026 - NÃO POSSUI CAF
2 MATEUS GASPARETTO	RS052025.01.003519236CAF	Projeto 2025/2026 - NÃO POSSUI CAF
3 SERGIO TARCISIO ROSSO	RS042025.01.003423827CAF	Projeto 2025/2026 - NÃO POSSUI CAF
4 VANDRE LUIZ TESSELE	RS062025.01.003606287CAF	Projeto 2025/2026 - NÃO POSSUI CAF
5 ANDERSON ALEX SINNEMANN	SDW0004018500130209210330	NÃO POSSUI CAF
6 VITOR MIGOTTO	SDW0027849580000209220230	NÃO POSSUI CAF
7 ALCIR ROBERTO DALMOLIN	SDW0437720210342508220205	NÃO POSSUI CAF
8 MOACIR PAULO DALMOLIN	SDW0672420140342508220213	NÃO POSSUI CAF

Diante o exposto, serão considerados 202 (duzentos e dois) agricultores familiares para o fornecimento do produto arroz polido - tipo I, no montante R\$ 16.397.663,00

COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO COPERAV

Cooperativa apresentou novo projeto de venda, para oferta do produto de arroz parboilizado, tipo 1 - orgânico, sob documento 0074424183 e os certificados de orgânico, sob documento 0074425526, com o total de 118 (cento e dezoito) agricultores familiares para o fornecimento do produto entre os exercícios de 2025 e 2026. Após análise, foram constatadas as seguintes divergências:

CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1 SDW0006293060521101221136	ELIANE REGINA DAVILA	Sem certificado de orgânico
2 SDW0919253980721011210959	MARLI FÁTIMA BERTIN PORSCH	Sem certificado de orgânico
3 SDW0539281990723011210915	EVA ERLI DA SILVA BUENO	Sem certificado de orgânico
4 SDW0455979010871011211049	JOSE ROMALDINHO FERREIRA	Sem certificado de orgânico

Diante o exposto, serão considerados 114 (cento e quatorze) agricultores familiares com CAF válidas para o fornecimento do produto arroz parboilizado - orgânico - tipo 1, divididos entre os exercícios 2025 e 2026, no montante total de R\$ 4.559.954,40.

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP

A Cooperativa COOTAP apresentou novo projeto de venda, sob o documento nº 0074427110, contendo quantitativos superiores aos constantes no projeto entregue na data da abertura da sessão pública, realizada em 25/07/2025, tendo em vista que contraria as disposições previstas no Edital da presente nesta Chamada Pública. Ressalta-se que, embora os agricultores mencionados no novo projeto tenham sido analisados, serão considerados, os quantitativos apresentados no projeto de venda protocolado na abertura da sessão.

A Cooperativa apresentou as fichas matrículas, sob os documentos 0074427415, 0074427540, 0074427707, 0074427924 e 0074444521 certificados de orgânico, sob documento 0074428713.

Após análise, foram constatadas as seguintes divergências:

PROJETO DE VENDA - ANO 2025

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	SDW0584070570530408210254	ADÃO JOSÉ CASTRO MACARTHY	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
2	SDW0560721390002309210146	ADELIR LUIZ MAZETTI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
3	RS052023.01.000321887CAF	ADIR JOSÉ PINTO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
4	RS042024.01.001382309CAF	ADIR JOSE ZARPELON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
5	RS032025.01.003270104CAF	ALMERINDO THADEU TREVISAN	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
6	RS032025.01.003272912CAF	ALMIRA FATIMA MORAES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
7	RS032025.01.003272031CAF	ALTAIR ROQUE KOMOSINSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
8	RS032025.01.003270230CAF	ANGELINA VIEIRA FARIAS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
9	RS042024.01.001381736CAF	ANOIR ANGELO ASCHI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
10	RS092023.01.000814765CAF	ANTONIO FOCHEZATTO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
11	RS012025.01.002589211CAF	AUGUSTINHO PICOLOTTO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
12	RS072024.01.001852569CAF	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
13	RS032025.01.003268035CAF	CLADIR ANTONIO HOCHMANN	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
14	SDW0028127730303103220250	CLARISSE SIMONE TELES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
15	RS012025.01.002588819CAF	CLAUDIOMIRO QUADROS DA SILVA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
16	RS012025.01.002582998CAF	CRISTIANE DE OLIVEIRA BORTOLI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA

17	RS032025.01.003270149CAF	DARCI LUIZ DE LIMA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
18	RS022024.01.001220718CAF	ELCIO ANTONIO CAVAZIN	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
19	RS032025.01.003268380CAF	ELIANE DA ROSA NOI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
20	RS032025.01.003270115CAF	EVANDRO MANOEL DOS SANTOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
21	RS042024.01.001388917CAF	FÁTIMA IVANICE DA SILVA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
22	SDW0891119660681502220846	FATIMA RIBEIRO MANICA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
23	RS122024.01.002478104CAF	FRANCISCO NOI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
24	RS032025.01.003270200CAF	GILBERTO PEDROSO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
25	RS072024.01.001775966CAF	IDENIO JOÃO VIVIAN	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
26	RS082024.01.001883759CAF	INACIO ALOISIO HOFFMANN	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
27	RS032025.01.003267770CAF	IRINEU SIEGLINSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
28	RS062023.01.000453984CAF	IVONETE DOS SANTOS GULART	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
29	RS012025.01.002583463CAF	JAIR CEZAR WATHIER	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
30	RS012025.01.002581442CAF	JAIR FRUBEL	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
31	RS112023.01.000948020CAF	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
32	RS032025.01.003270071CAF	JOÃO ARISTEU SOARES DOS SANTOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
33	RS082024.01.001917627CAF	JOÃO BIRMAR DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
34	RS032024.01.001293610CAF	JOAO JOAQUIM FERREIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
35	RS032025.01.003272017CAF	JOAO LEONCIO FERREIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
36	RS012025.01.002586880CAF	JOAO LUIS AQUIRRE	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
37	RS012025.01.002502538CAF	JORGE ELI BARBOSA CAMPOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
38	RS032025.01.003271292CAF	JORGE GULART DE BORBA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
39	RS032025.01.003268392CAF	JOSE ARISTEO ALVES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
40	RS012025.01.002583541CAF	JOSE VALMOR DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
41	RS032025.01.003270171CAF	JOSÉ VANDERSON VIEGAS AIRES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA

42	RS062023.01.000413017CAF	JUAREZ DE SOUZA RIBEIRO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
43	RS052023.01.000374642CAF	JUCELAINE ANDREA PEREIRA MACHADO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
44	RS092024.01.002020009CAF	JUCELINO SIQUEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
45	RS012025.01.002574178CAF	LEOCIR JOSE CAZAROTTO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
46	RS062023.01.000466990CAF	LEONILDA MORAES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
47	SDW0539264200492801221044	LEONIR PEDRO MARCON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
48	SDW0440314670871310220552	LUIS CESAR DA ROSA FREITAS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
49	SDW0494177030722502221024	LUIZ CARLOS PAULA COSTA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
50	RS032025.01.003270199CAF	LURDES DE FATIMA CARDOSO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
51	RS082024.01.001945825CAF	MARIA DE LOUDES VALENTIN DE VARGAS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
52	RS102024.01.002233944CAF	MARIA OLIVEIRA VIEGAS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
53	RS052023.01.000334979CAF	MARLENE TEREZA SAMPAIO VIEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
54	RS062023.01.000469920CAF	MAURO ALEXANDRE PINHO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
55	RS012025.01.002575260CAF	MIGUEL MARCON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
56	RS032025.01.003268062CAF	NADIR NEVES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
57	RS032025.01.003271261CAF	NAIR VANIN	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
58	RS102024.01.002175825CAF	NERCI FERREIRA DOS SANTOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
59	RS032025.01.003271322CAF	ODACIR FERNANDO TOSATTO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
60	SDW0827038500001905220510	ODAIR JOSE SCORTEGANHA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
61	RS032025.01.003272922CAF	ORACIO DIAS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
62	RS032025.01.003270581CAF	PEDRO ANTUNES VIEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
63	RS032025.01.003270532CAF	ROSANIO RAMOS DELFINO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
64	RS062023.01.000478310CAF	ROSELI FATIMA SOARES MACHADO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
65	RS062024.01.001658064CAF	SENARA DOS SANTOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
66	RS072024.01.001832079CAF	SETEMBRINO DE MORAES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA

67	RS042024.01.001433073CAF	SILVIO JOSÉ RUBENICH	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
68	SDW0592583140341811210245	TADEU VODZIK	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
69	RS052023.01.000339257CAF	TEREZINHA GUEDES DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
70	RS062023.01.000404779CAF	TEREZINHA IVONE MORAES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA

PROJETO DE VENDA - ANO 2026

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	RS062024.01.001726451CAF	ADELAR ANTONIO FOGALLI	NÃO POSSUI CAF
2	RS032025.01.003272907CAF	ALBERTO TADEU GAIER DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI CAF
3	RS072024.01.001773765CAF	ALDERI SILVA PORTO	NÃO POSSUI CAF
4	RS042024.01.001381371CAF	ALTAIR MILIORANSA	NÃO POSSUI CAF
5	SDW0970956800002308210423	ALVADIR PAULO FLOREK	NÃO POSSUI CAF
6	RS092023.01.000720392CAF	DANIELA D. SOARES	NÃO POSSUI CAF
7	RS082023.01.000637037CAF	DORIVAL GOMES DE VARGAS	NÃO POSSUI CAF
8	RS032025.01.003270181CAF	EDINEI DA ROSA	NÃO POSSUI CAF
9	RS022024.01.001170547CAF	GILSA ARRUDA DE LIMA	NÃO POSSUI CAF
10	RS032025.01.003270204CAF	IVAN CARLOS PRADO PEREIRA	NÃO POSSUI CAF
11	RS012024.01.001121698CAF	JOACIR PICOLOTTO	NÃO POSSUI CAF
12	RS032025.01.003270182CAF	JOAO AMARO DO ESPIRITO SANTO SILVA	NÃO POSSUI CAF
13	RS062024.01.001706381CAF	JOICE SARMENTO DOS SANTOS	NÃO POSSUI CAF
14	RS042024.01.001352369CAF	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	NÃO POSSUI CAF
15	RS112023.01.000933520CAF	JOSE PAULO DE SOUZA	NÃO POSSUI CAF
16	RS032025.01.003272944CAF	JOSÉ SOARES DA SILVA	NÃO POSSUI CAF
17	SDW0908604460341011210304	LUCIMAR MIZEVESKI	NÃO POSSUI CAF
18	RS042024.01.001351991CAF	LUIZ ZANETTE	NÃO POSSUI CAF
19	RS032024.01.001314108CAF	MARCOS AUGUSTO ASCH	NÃO POSSUI CAF
20	SDW0670937360681801220441	MARILDO MULINARI	NÃO POSSUI CAF
21	RS092023.01.000715639CAF	MARLI TERESINHA DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI CAF
22	RS042024.01.001382136CAF	MAURI JOAO MARCON	NÃO POSSUI CAF
23	RS092024.01.002142823CAF	MAURO ANTONIO ASCHI	NÃO POSSUI CAF
24	RS032025.01.003270180CAF	NILVA IDALINA KRETZMANN	NÃO POSSUI CAF
25	RS062024.01.001729026CAF	NILVO FERNANDO BOSA	NÃO POSSUI CAF
26	SDW0848734939001201220219	OSMAR BORTH	NÃO POSSUI CAF
27	RS032025.01.003270100CAF	OSVALDO JULIO DO AMARAL	NÃO POSSUI CAF
28	RS072023.01.000516997CAF	REVLINO ERNESTO FORNAZIERI	NÃO POSSUI CAF
29	RS032025.01.003272899CAF	ROBERTO FARIAS	NÃO POSSUI CAF
30	SDW0026808570622001220428	ROSANGELA DE LIMA GEHLEN	NÃO POSSUI CAF
31	SDW0837556320041301221223	TANIA MARA DE MATOS DA COSTA	NÃO POSSUI CAF
32	RS032025.01.003270141CAF	ALEX LAMPERT DA SILVA	NÃO POSSUI CAF
33	RS042024.01.001350000CAF	ALTAIR NORBACK	NÃO POSSUI CAF
34	SDW0733138310870308220402	CLAUDECIR VAZ	NÃO POSSUI CAF
35	RS022024.01.001191135CAF	DARI HOMERDING	NÃO POSSUI CAF
36	RS032025.01.003271259CAF	DILON DOS SANTOS BRIZOLA	NÃO POSSUI CAF
37	RS032025.01.003270531CAF	EDNILSON LUIS BARATTO	NÃO POSSUI CAF
38	RS022024.01.001203986CAF	EDSON ROBERTO GULART BORBA	NÃO POSSUI CAF

39	RS032024.01.001317874CAF	FABIANO LUIZ FROZZI	NÃO POSSUI CAF
40	SDW0589619760871307220315	GILSON SVELA	NÃO POSSUI CAF
41	RS112022.01.000038467CAF	GREISSON WILLIAN DA ROSA	NÃO POSSUI CAF
42	RS082023.01.000608784CAF	JAIME LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO POSSUI CAF
43	RS032025.01.003268369CAF	JOAO PORTES	NÃO POSSUI CAF
44	RS032025.01.003270162CAF	JOSÉ FABIANO BONITTI PINTO	NÃO POSSUI CAF
45	RS062024.01.001713100CAF	JOSE MARIANO MATIAS	NÃO POSSUI CAF
46	RS102024.01.002168826CAF	JUCIMAR LOTI	NÃO POSSUI CAF
47	RS032025.01.003268675CAF	LEANE FÁTIMA FLOREK SERPA	NÃO POSSUI CAF
48	RS032025.01.003270644CAF	LEDI OLIVEIRA FANFA	NÃO POSSUI CAF
49	RS032024.01.001291771CAF	MARCELO LUCAS DA SILVA	NÃO POSSUI CAF
50	RS032024.01.001313502CAF	RENI MARIA RUBENICH	NÃO POSSUI CAF
51	SDW0380827210492510210855	VALDIR PEDRO WATHIER	NÃO POSSUI CAF
52	RS122024.01.002444291CAF	VALDIR CIOTTA	NÃO POSSUI CAF

PROJETO ORGÂNICO - ANO 2025

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	RS032025.01.003272940CAF	ADAO KRUPINSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
2	RS062024.01.001726451CAF	ADELAR ANTONIO FOGALLI	NÃO POSSUI CAF
3	RS032024.01.001313268CAF	AIRTON LUIZ RUBENICH	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
4	RS032025.01.003270175CAF	ALCEU FERNANDES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
5	RS092024.01.002142297CAF	AMARILDO MARCON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
6	RS032025.01.003270058CAF	ANTONIO CESAR P. TAVARES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
7	RS032025.01.003270195CAF	ANTONIO P. MARTINS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
8	RS032025.01.003270152CAF	ANTONIO VANDERLEI AIRES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
9	RS042024.01.001414913CAF	AVELINO LUIZ BALBINOT	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
10	RS042024.01.001381520CAF	CARLOS NEI ASCHI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
11	RS052023.01.000361586CAF	CELAMAR DE MELO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
12	SDW0760392699870106211143	CLECI BARBOSA DE AVILA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
13	RS062024.01.001727481CAF	CLEMIR ANTONIO FORNAZIERI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
14	RS092023.01.000720392CAF	DANIELA D. SOARES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
15	RS122024.01.002405866CAF	DIOLINDO FRAGATA DOS SANTOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
16	RS032025.01.003270181CAF	EDINEI DA ROSA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
17	RS052023.01.000366109CAF	ELIANE IANKOSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
18	RS112024.01.002360616CAF	ERILDE FÁTIMA NATH	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA

19	RS092024.01.002141892CAF	ETELVINO ROMANZINI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
20	RS042024.01.001351111CAF	EVERALDO LUIZ BALBINOT	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
21	RS062023.01.000398675CAF	FLODOARDO GONÇALVES GOMES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
22	RS032025.01.003271455CAF	FRANCIELI OLIVEIRA DA SILVA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
23	RS032024.01.001238855CAF	GILSON GILMAR SCHNAIDER	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
24	RS032025.01.003270190CAF	IVANETE PEREIRA MARTINS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
25	RS082024.01.001978636CAF	JANDIRA IANKOSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
26	RS032025.01.003270066CAF	JANETE CAMARGO CORDEIRO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
27	RS052023.01.000312522CAF	JOÃO ANTONIO DUARTE ORTAÇA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
28	RS032025.01.003270248CAF	JOSÉ MARCOS DUARTE ORTAÇA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
29	RS022024.01.001202707CAF	JOSÉ VILSON PEREIRA DA SILVA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
30	RS042024.01.001382456CAF	JUACIR MARCHESAN	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
31	RS052023.01.000342738CAF	JUAREZ ANTONIO CAMARGO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
32	RS012024.01.001094370CAF	JULCEMIR FERNANDO MARCON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
33	RS032025.01.003270101CAF	JUSSIMAR LUIS DELENOGARE	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
34	SDW0920647790001011211258	LAUDI DOS SANTOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
35	RS032025.01.003270123CAF	LAURO DIAS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
36	RS042024.01.001414330CAF	LEOMAR LUIZ MARCON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
37	RS032025.01.003272906CAF	MARCOS KRUPINSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
38	RS032025.01.003272927CAF	MARLI LOPES PEREIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
39	RS092023.01.000715639CAF	MARLI TERESINHA DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI CAF
40	RS092024.01.002142823CAF	MAURO ANTONIO ASCHI	NÃO POSSUI CAF
41	RS042024.01.001414641CAF	MAURO LUIZ MARCON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
42	RS032025.01.003268372CAF	MILTON JOSE FORNAZIERI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
43	RS062024.01.001729903CAF	MILTON MANFRON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
44	SDW0959232840490601220308	NELSON LUIS KRUPINSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA

45	RS012025.01.002567581CAF	ODAIR PRADO PEREIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
46	RS012025.01.002588497CAF	ORLANDO SOUZA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
47	SDW0665234279001701220333	OSMAR ANTÔNIO MARCHIORO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
48	RS022025.01.002677405CAF	OSMAR MOISES DE MOURA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
49	RS062024.01.001728874CAF	ROMEU ANTONIO BOSA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
50	RS032025.01.003270099CAF	ROSSMIR RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
51	RS032025.01.003270201CAF	SERGIO ELIAS FEIJÓ	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
52	SDW0012220870650408210309	SIMONE DA SILVA HUGO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
53	RS012025.01.002498008CAF	SOELI MORAES DEOLIVEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
54	RS062024.01.001724276CAF	TATIANE DELA FAVERA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
55	RS032025.01.003270150CAF	VALMOR DO CARMO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
56	SDW0601146060722410221146	CLAUDIOMIRO JOSE MULLER	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
57	RS092024.01.002054741CAF	MARCOS VERISSIMO TOSATTO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
58	SDW0598354510872406221133	OSCAR SAULO FIUZA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
59	SDW0333292810490807221039	VILSON DOMINGOS DOS SANTOS FORTUNATO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
60	RS012025.01.002524862CAF	VORNI LUIS RIBEIRO PIRES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
61	RS042024.01.001432596CAF	VAINIR MULLER	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
62	RS012025.01.002577069CAF	VALCIR RAMIRO DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
63	SDW0526702790152212210239	VALDEMAR CORREA DA ROSA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
64	RS012025.01.002583227CAF	VALDIR BORTOLI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
65	RS122024.01.002444291CAF	VALDIR CIOTTA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
66	RS032025.01.003268055CAF	VALDIR PORTO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
67	RS042024.01.001385138CAF	VANDERLEI SANTA CATARINA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
68	RS032025.01.003271451CAF	VANICE TEREZINHA CAPELETTI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
69	RS022025.01.002713632CAF	VERA LUCIA DE OLIVEIRA KOEHLER	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA

70	RS062024.01.001712589CAF	VERONICA TORALES PORTELA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
71	RS082024.01.001963930CAF	ZENONI KOVALSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
72	RS012023.01.000146390CAF	VANDERLEI FAGUNDES DA SILVA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA

Ante o exposto, para o exercício de 2025, serão considerados 95 (noventa e cinco) agricultores familiares para o fornecimento do produto arroz polido - tipo 1 e 108 (cento e oito) para o fornecimento de arroz parboilizado orgânico - tipo 1. Para o exercício 2026 foram considerados 293 (duzentos e noventa e três) agricultores familiares para o fornecimento do produto arroz polido - tipo 1.

Cumpramos esclarecer que a Cooperativa possui contrato de aditamento vigente no ano 2025, do item arroz polido - tipo 1, no valor total R\$ 1.978.897,80, e do produto arroz orgânico no valor total de R\$ 538.824,00, portanto serão reduzidos os montantes nos projetos de venda. Desta forma ficam considerados o montante para fornecimento do arroz polido - tipo 1, no valor de R\$ 13.540.985,80, e para o fornecimento do arroz parboilizado orgânico, no valor de R\$ 3.781.132,80.

Os valores mencionados poderão ser ajustados, mediante arredondamento das quantidades, de modo a assegurar que não ultrapassem os limites estabelecidos no Edital.

Cumpramos esclarecer que o valor máximo de venda é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora e o limite por DAP - o limite é da "Unidade Familiar" de Produção Agrária (UFPA), nos termos do inciso II do artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020, alterado pela Resolução FNDE nº 21/2021.

COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ - CRAVIL

A Cooperativa apresentou novo extrato CAF sob documento 0074448241 e as fichas de matrícula, sob documento 0074448393. Após análise apresentou as seguintes divergências.

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	SC072024.01.001833241CAF	PEDRO MERINI	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
2	SC082024.01.001912173CAF	BALDUR BAUCHSPIESS	SEM FICHA DE MATRÍCULA
3	SC062023.01.000410015CAF	DIEGO JEAN TAMANINI	SEM FICHA DE MATRÍCULA
4	SC072023.01.000550432CAF	ROSANA RADDATZ PERINI	SEM FICHA DE MATRÍCULA

Diante do exposto, serão considerados 272 (duzentos e setenta e dois) agricultores familiares para o fornecimento do produto arroz polido convencional, no montante de R\$ 9.980.667,36.

Conforme documento DAESC, encartado em Planilha Classificação Prévia sob documento 0074538085, reproduzimos abaixo a seleção prévia dos proponentes classificados. Os valores mencionados nesta Ata poderão ser ajustados, mediante arredondamento das quantidades, de modo a assegurar que não ultrapassem os limites estabelecidos no Edital.

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DOS PROPONENTES

ARROZ POLIDO - CONVENCIONAL					
SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS EM TODAS AS ETAPAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 06/CP/2024					
ORDEM DE SELEÇÃO	GRUPOS FORMAIS	LOTE INDICADO	PREÇOUNIT. UNID.	QUANT.	TOTAL R\$
1º LUGAR	Associação de Produtores Rurais de São José do Rio Pardo e Região.	1	7,10	461.660,00	R\$ 3.277.786,00
2º LUGAR	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda	1	7,10	2.309.530,00	R\$ 16.397.663,00
3º LUGAR	A Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP	1	7,10	1.907.181,00	R\$ 13.540.985,10
4º LUGAR	Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL	1	7,10	1.405.727,00	R\$ 9.980.661,70
5º LUGAR	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda	1	7,10	292.897,00	R\$ 2.079.568,70
				6.376.995,00	R\$45.276.664,50

ARROZ PARBOILIZADO - ORGÂNICO					
SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS EM TODAS AS ETAPAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 06/CP/2024					
ORDEM DE SELEÇÃO	GRUPOS FORMAIS	LOTE INDICADO	PREÇOUNIT. UNID.	QUANT.	TOTAL R\$
1ª LUGAR	Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPRAV	2	7,38	617.880,00	R\$ 4.559.954,40
2º LUGAR	A Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP	2	7,38	357.120,00	R\$ 2.635.545,60
				975.000,00	R\$ 7.195.500,00

Diante do exposto, após análise dos documentos de habilitação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), informamos aos envolvidos neste processo licitatório que esta ATA foi elaborada em observância aos procedimentos da Chamada Pública, conforme Item 4 do Edital, e sobretudo, apresentando a relação dos proponentes classificados, com base nos critérios estabelecidos pelo Item 6 das normas editalícias.

Concluída a etapa de habilitação, inicia-se o procedimento de visita técnica conduzido pelo Departamento de Alimentação Escolar / Centro de Serviços de Nutrição - CENUT. Essa etapa tem como objetivo inspecionar as instalações dos proponentes habilitados, conforme estabelecido no subitem 4.4 do edital e no item 3.5 do termo de referência. Solicitamos às cooperativas que aguardem o contato da área técnica.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Processamento de Licitações e Contratos**

ATA

Nº do Processo: 015.00762446/2024-39

Interessado: Centro de Serviços de Nutrição

Assunto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ POLIDO E PARBOILIZADO (ORGÂNICO) 2025/2026

2ª ATA DE REGULARIZAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ POLIDO E PARBOILIZADO

No dia 01 do mês de julho de 2025, foi finalizada a análise dos documentos de habilitação das cooperativas e associações, constantes da **Tabela 1**, enviados na sessão pública referente à Chamada Pública nº 06/CP/2024, Processo SEI Nº 015.00762446/2024-39, para **Arroz Polido e Parboilizado**, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na **TABELA 1**.

Tabela 1 – Relação de Cooperativas e Associações participantes

Cooperativa/Associação	Nº CNPJ
Associação de Produtores Rurais de São José do Rio Pardo e Região	60.772.544/0001-01
Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda.	01.106.849/0001-07
Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA	05.047.086/0001-21
Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV	11.329.990/0001-22
Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP	01.112.137/0001-09
Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL	85.789.782/0001-42

Tabela 2 – Objeto de Aquisição

Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$) Unitário
1	Arroz polido, tipo 1, longo, fino, (convencional)	Quilograma	6.900.000	7,10
2	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, fino, (orgânico)	Quilograma	975.000	7,38

Após a publicação da Ata da Sessão Pública em Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em conformidade com item 6.7 do Edital, foi concedido o prazo 03 (três) dias úteis para que as cooperativas e associações providenciassem a regularização dos documentos de habilitação e respectivos projetos de venda, saneando divergências para fins de conclusão do julgamento da habilitação.

Ocorre que, em observância ao artigo 92, da Lei nº 10.177/98, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a contagem dos prazos é realizada excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento do prazo. Vejamos:

“Artigo 92. Quando a norma não dispuser de forma diversa, os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.”.

Sendo assim, realizando-se a correta contagem dos prazos, na publicação da ata de regularização dos documentos de habilitação, a data de término do envio dos documentos corrigidos encerrou em 07/07/2025.

Com o objetivo de facilitar a compreensão do relatório e organizar a análise relativa dos documentos de habilitação, segue na sequência a Tabela 3 com os atendimentos referentes às pendências do Envelope 01.

Tabela 3 – Atendimentos às pendências

GRUPO FORMAL	CNPJ	PENDÊNCIAS	ATENDIMENTO	PARECER
				Informamos que, quanto ao item 5.2.3, a Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí – CRAVIL havia

**Cooperativa
Regional
Agropecuária
Vale do Itajaí -
CRAVIL**

85.789.782/0001-
42

Item 5.2.3,
alínea “a.1” –
Certidão
negativa de
ações de
insolvência civil:
Caso o Grupo
Formal seja
constituído como
cooperativa ou
sociedade não
empresária, a
certidão
mencionada na
alínea “a” deve
ser substituída
por certidão
negativa de
ações de
insolvência civil.
**Solicitamos,
portanto, o
envio de
documento que
declare
expressamente
tratar-se de
certidão
negativa de
ações de
insolvência
civil.**

Sim

deixado essa
documentação pendente
de regularização, mas
encaminhou o
documento denominado
CND Cível,
acompanhado de suas
narrativas, alegando
(doc. sei 0073777713)
que o Tribunal de Justiça
do Estado de Santa
Catarina disponibiliza
apenas os seguintes
tipos de certidão:

- Certidão Cível
(Tribunal de
Justiça e
Comarcas);
- Certidão Criminal
(Tribunal de
Justiça e
Comarcas);
- Certidão para Fins
Eleitorais
(Tribunal de
Justiça e
Comarcas);
- Certidão de
Recuperação
Judicial,
Extrajudicial e
Falência
(Comarcas).

Diante disso, e com o
intuito de diligenciar a
questão, consultamos o
site oficial e, conforme
a n e x o 0073777713,
vimos que a informação
é verídica.

Sendo assim, emitimos
as seguintes certidões
junto ao Tribunal de
Justiça do Distrito
Federal e dos Territórios
(Poder Judiciário da
União

- Certidão Negativa
de Distribuição –
Ações de
Falência e

				<p>Recuperações Judiciais (0073777713);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão Negativa de Distribuição – Ações Cíveis e Criminais – 1ª e 2ª Instâncias (0073777713). <p>Ambas informam que <i>nada consta</i>, o que nos permite compreender que a qualificação econômico-financeira da referida cooperativa encontra-se regularizada.</p>
--	--	--	--	---

Cabe aqui destacar novamente o Item 6.7 do Edital:

“Caso sejam verificadas irregularidades na documentação da habilitação ou do projeto de venda, a CCP notificará a organização para realização de sua regularização no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado, justificadamente, por mais 3 (três) dias úteis, de acordo com o § 4º do art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, conforme análise da Comissão de Chamada Pública. (CCP). O pedido de prorrogação deverá ser encaminhado à CCP dentro do prazo inicial concedido para regularização.”

Com relação à análise dos Projetos de Venda e classificação das cooperativas e associações, seguem na sequência as análises e apontamentos do Departamento de Alimentação Escolar.

Tendo em vista a 1ª Ata da Sessão da Comissão, sob documento nº [0053738948](#), , cujo extrato foi publicado em 27/01/2025 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sob documento nº [0053994032](#), oportunizando os grupos formais a regularizarem as documentações constantes nos envelopes 01 e 02, nos termos do subitem 6.7 do edital.

Passado o prazo, referente ao **envelope 02 - Projeto de Venda que necessitavam de regularização:**

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - AGRO PARDO

A Associação apresentou fichas de matrículas sob documento [0074421418](#) dos agricultores mencionados no projeto de venda, após análise constaram as seguintes pendências, conforme mencionado abaixo:

	CAF	AGRICULTOR	STATUS
1	SP022025.01.002694593CAF	ANTONIO CARLOS GAIARDO	SEM FICHA MATRÍCULA
2	SP032025.01.002786509CAF	ANTONIO MANTOVANI	SEM FICHA MATRÍCULA
3	SP052024.01.001532999CAF	APARECIDA DONIZETI GAIARDO CASTELANI	SEM FICHA MATRÍCULA
4	SP022025.01.002694539CAF	CAROLINE MANSANO PEREIRA DA SILVA	SEM FICHA MATRÍCULA
5	SP012025.01.002559741CAF	CLAUDINE MINUSSI	SEM FICHA MATRÍCULA
6	SP052023.01.000339375CAF	CLAUDINEI FERREIRA DE BRITO	SEM FICHA MATRÍCULA
7	SP032024.01.001277525CAF	DINALVA RIBEIRO	SEM FICHA MATRÍCULA
8	SP032023.01.000202891CAF	FABIO RICARDO LOFRANO GONCALVES	SEM FICHA MATRÍCULA
9	SP032023.01.000206923CAF	FELICIO GONCALVES NETO	SEM FICHA MATRÍCULA
10	SP032023.01.000209544CAF	FLAVIANO GONCALVES	SEM FICHA MATRÍCULA
11	SP022025.01.002715304CAF	GERALDO DAL BON JUNIOR	SEM FICHA MATRÍCULA
	SP052024.01.001521033CAF	GUILHERME DIAS LIMA	SEM FICHA MATRÍCULA
12			
13	SP072024.01.001784984CAF	HELIO BATISTA RIBEIRO	SEM FICHA MATRÍCULA
14	SP042024.01.001400920CAF	JOSE FERNANDO CREMASCO	SEM FICHA MATRÍCULA
15	SP042023.01.000294306CAF	JOSE OSVALDO SCHIAVON	SEM FICHA MATRÍCULA
16	SP112023.01.000960310CAF	JOSE ROBERTO DARIN	SEM FICHA MATRÍCULA
17	SP092024.01.002038861CAF	JOSE SIMAO FLORENTINO JUNIOR	SEM FICHA MATRÍCULA
18	SP042023.01.000300085CAF	JULIO CARLOS	SEM FICHA MATRÍCULA
19	SP052023.01.000371545CAF	JUNIO CESAR PINHOTI	SEM FICHA MATRÍCULA
20	SP092024.01.002102543CAF	LEANDRO ASTOLFO CORREA	SEM FICHA MATRÍCULA
21	SP072024.01.001784456CAF	LELCES ANDRE PEREIRA DE FARIA NETO	SEM FICHA MATRÍCULA
22	SP062024.01.001690652CAF	LUCAS ANTONIO DE SOUZA	SEM FICHA MATRÍCULA
23	SP052023.01.000360115CAF	LUCIANA DO CARMO DE ANDRADE FURLAN	SEM FICHA MATRÍCULA

24	SP052025.01.003433441CAF	LUIS ANTONIO DA SILVA	SEM FICHA MATRÍCULA
25	SP122023.01.001025170CAF	LUIS FERNANDO OCANHA	SEM FICHA MATRÍCULA
26	SP052023.01.000366718CAF	MARCIA CRISTINA PRADO	SEM FICHA MATRÍCULA
27	SP102024.01.002242091CAF	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA PARUSSOLO	SEM FICHA MATRÍCULA
28	SP092024.01.002102854CAF	MARCIO ROBERTO GAZZOLLA ORFEI	SEM FICHA MATRÍCULA
29	SP072023.01.000557325CAF	MARCO ANTONIO ERNESTO	SEM FICHA MATRÍCULA
30	SP072024.01.001784239CAF	MARCO ANTONIO PINCA LISBOA	SEM FICHA MATRÍCULA
31	SP092024.01.002102191CAF	MARCOS PAULO LOPES ORFEI	SEM FICHA MATRÍCULA
32	SP082024.01.001964759CAF	MARIO PEREIRA DA SILVA	SEM FICHA MATRÍCULA
33	SP072023.01.000530676CAF	MATEUS ARAUJO VEDOVATO	SEM FICHA MATRÍCULA
34	SP092023.01.000797862CAF	MATEUS GESUALDO PIRES	SEM FICHA MATRÍCULA
35	SP042024.01.001401277CAF	MAURICIO LUCIO ARCURI JUNIOR	SEM FICHA MATRÍCULA
36	SP012025.01.002597709CAF	MILTON DO CARMO SCHIAVON	SEM FICHA MATRÍCULA
37	SP092024.01.002102081CAF	MURILO HENRIQUE LOPES ORFEI	SEM FICHA MATRÍCULA
38	SP042024.01.001400798CAF	MURILO HENRIQUE MARCHITTI	SEM FICHA MATRÍCULA
39	SP082024.01.001895905CAF	PATRICIA REZENDE RIBEIRO	SEM FICHA MATRÍCULA
40	SP042024.01.001469776CAF	PAULO DOS SANTOS	SEM FICHA MATRÍCULA
41	SP052025.01.003456437CAF	RICARDO MARCHITTI GOMES	SEM FICHA MATRÍCULA
42	SP122023.01.001025355CAF	RINALDO APARECIDO OCANHA	SEM FICHA MATRÍCULA
43	SP022025.01.002662857CAF	ROGERIO APARECIDO GALEGO MIRA	SEM FICHA MATRÍCULA
44	SP112023.01.001008604CAF	RONALDO CAETANO MINUSSI	SEM FICHA MATRÍCULA
45	SP122022.01.000101768CAF	RONALDO ORFEI	SEM FICHA MATRÍCULA
46	SP092024.01.002102462CAF	TANIA CRISTINA MORELLI ORFEI FERREIRA	SEM FICHA MATRÍCULA
47	SP032023.01.000216600CAF	TIAGO MALDONADO SECCO	SEM FICHA MATRÍCULA
48	SP092023.01.000804429CAF	VALDECI JOSE DE ARAUJO	SEM FICHA MATRÍCULA
49	SP072024.01.001784708CAF	VALTER ORFEI	SEM FICHA MATRÍCULA

50	SP052025.01.003476891CAF	VINICIUS APARECIDO GALEGO MIRA	SEM FICHA MATRÍCULA
----	--------------------------	--------------------------------	---------------------

Diante o exposto, serão considerados 82 (oitenta e dois) agricultores familiares para o fornecimento do produto arroz polido - tipo I, divididos entre os exercícios de 2025 e 2026, no montante de R\$ 3.277.786,00.

COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE

A Cooperativa apresentou novo extrato CAF sob documento [0074422991](#) e as fichas de matrícula, sob documento [0074423307](#). Após análise apresentou a seguinte divergência:

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	PR032025.01.003233788CAF	ELICIO VIEIRA	NÃO CONSTA NÚMERO NO EXTRATO CAF/DAP

Diante o exposto, serão considerados 52 (cinquenta e dois) agricultores familiares para o fornecimento do produto arroz polido - tipo I, no montante R\$ 2.079.571,00.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

A Cooperativa apresentou novo projeto de venda sob documento [0074449286](#) e fichas de matrícula sob documento [0074495714](#). Após análise, apresentou as seguintes divergências:

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	TIAGO GASPARETTO	RS062025.01.003633643CAF	Projeto 2025/2026 - NÃO POSSUI CAF
2	MATEUS GASPARETTO	RS052025.01.003519236CAF	Projeto 2025/2026 - NÃO POSSUI CAF
3	SERGIO TARCISIO ROSSO	RS042025.01.003423827CAF	Projeto 2025/2026 - NÃO POSSUI CAF
4	VANDRE LUIZ TESSELE	RS062025.01.003606287CAF	Projeto 2025/2026 - NÃO POSSUI CAF
5	ANDERSON ALEX SINNEMANN	SDW0004018500130209210330	NÃO POSSUI CAF
6	VITOR MIGOTTO	SDW0027849580000209220230	NÃO POSSUI CAF
7	ALCIR ROBERTO DALMOLIN	SDW0437720210342508220205	NÃO POSSUI CAF

8	MOACIR PAULO DALMOLIN	SDW0672420140342508220213	NÃO POSSUI CAF
---	-----------------------	---------------------------	----------------

Diante o exposto, serão considerados 202 (duzentos e dois) agricultores familiares para o fornecimento do produto arroz polido - tipo I, no montante R\$ 16.397.663,00

COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO COPERAV

Cooperativa apresentou novo projeto de venda, para oferta do produto de arroz parboilizado, tipo 1 - orgânico, sob documento [0074424183](#) e os certificados de orgânico, sob documento [0074425526](#), com o total de 118 (cento e dezoito) agricultores familiares para o fornecimento do produto entre os exercícios de 2025 e 2026. Após análise, foram constatadas as seguintes divergências:

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	SDW0006293060521101221136	ELIANE REGINA DAVILA	Sem certificado de orgânico
2	SDW0919253980721011210959	MARLI FÁTIMA BERTIN PORSCH	Sem certificado de orgânico
3	SDW0539281990723011210915	EVA ERLI DA SILVA BUENO	Sem certificado de orgânico
4	SDW0455979010871011211049	JOSE ROMALDINHO FERREIRA	Sem certificado de orgânico

Diante o exposto, serão considerados 114 (cento e quatorze) agricultores familiares com CAF válidas para o fornecimento do produto arroz parboilizado - orgânico - tipo 1, divididos entre os exercícios 2025 e 2026, no montante total de R\$ 4.559.954,40.

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP

A Cooperativa COOTAP apresentou novo projeto de venda, sob o documento n° [0074427110](#), contendo quantitativos superiores aos constantes no projeto entregue na data da abertura da sessão pública, realizada em 25/07/2025, tendo em vista que contraria as disposições previstas no Edital da presente nesta Chamada Pública. Ressalta-se que, embora os agricultores mencionados no novo projeto tenham sido analisados, serão considerados, os quantitativos apresentados no projeto de venda protocolado na abertura da sessão.

A Cooperativa apresentou as fichas matrículas, sob os documentos [0074427415](#), [0074427540](#),

Após análise, foram constatadas as seguintes divergências:

PROJETO DE VENDA - ANO 2025

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	SDW0584070570530408210254	ADÃO JOSÉ CASTRO MACARTHY	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
2	SDW0560721390002309210146	ADELIR LUIZ MAZETTI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
3	RS052023.01.000321887CAF	ADIR JOSÉ PINTO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
4	RS042024.01.001382309CAF	ADIR JOSE ZARPELON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
5	RS032025.01.003270104CAF	ALMERINDO THADEU TREVISAN	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
6	RS032025.01.003272912CAF	ALMIRA FATIMA MORAES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
7	RS032025.01.003272031CAF	ALTAIR ROQUE KOMOSINSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
8	RS032025.01.003270230CAF	ANGELINA VIEIRA FARIAS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
9	RS042024.01.001381736CAF	ANOIR ANGELO ASCHI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
10	RS092023.01.000814765CAF	ANTONIO FOCHEZATTO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
11	RS012025.01.002589211CAF	AUGUSTINHO PICOLOTTO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
12	RS072024.01.001852569CAF	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
13	RS032025.01.003268035CAF	CLADIR ANTONIO HOCHMANN	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
14	SDW0028127730303103220250	CLARISSE SIMONE TELES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
15	RS012025.01.002588819CAF	CLAUDIOMIRO QUADROS DA SILVA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
16	RS012025.01.002582998CAF	CRISTIANE DE OLIVEIRA BORTOLI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
17	RS032025.01.003270149CAF	DARCI LUIZ DE LIMA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
18	RS022024.01.001220718CAF	ELCIO ANTONIO CAVAZIN	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
19	RS032025.01.003268380CAF	ELIANE DA ROSA NOI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
20	RS032025.01.003270115CAF	EVANDRO MANOEL DOS SANTOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
21	RS042024.01.001388917CAF	FÁTIMA IVANICE DA SILVA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
22	SDW0891119660681502220846	FATIMA RIBEIRO MANICA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
23	RS122024.01.002478104CAF	FRANCISCO NOI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
24	RS032025.01.003270200CAF	GILBERTO PEDROSO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA

25	RS072024.01.001775966CAF	IDENIO JOÃO VIVIAN	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
26	RS082024.01.001883759CAF	INACIO ALOISIO HOFFMANN	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
27	RS032025.01.003267770CAF	IRINEU SIEGLINSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
28	RS062023.01.000453984CAF	IVONETE DOS SANTOS GULART	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
29	RS012025.01.002583463CAF	JAIR CEZAR WATHIER	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
30	RS012025.01.002581442CAF	JAIR FRUBEL	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
31	RS112023.01.000948020CAF	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
32	RS032025.01.003270071CAF	JOÃO ARISTEU SOARES DOS SANTOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
33	RS082024.01.001917627CAF	JOÃO BIRMAR DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
34	RS032024.01.001293610CAF	JOAO JOAQUIM FERREIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
35	RS032025.01.003272017CAF	JOAO LEONCIO FERREIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
36	RS012025.01.002586880CAF	JOAO LUIS AQUIRRE	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
37	RS012025.01.002502538CAF	JORGE ELI BARBOSA CAMPOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
38	RS032025.01.003271292CAF	JORGE GULART DE BORBA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
39	RS032025.01.003268392CAF	JOSE ARISTEO ALVES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
40	RS012025.01.002583541CAF	JOSE VALMOR DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
41	RS032025.01.003270171CAF	JOSÉ VANDERSON VIEGAS AIRES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
42	RS062023.01.000413017CAF	JUAREZ DE SOUZA RIBEIRO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
43	RS052023.01.000374642CAF	JUCELAINE ANDREA PEREIRA MACHADO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
44	RS092024.01.002020009CAF	JUCELINO SIQUEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
45	RS012025.01.002574178CAF	LEOCIR JOSE CAZAROTTO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
46	RS062023.01.000466990CAF	LEONILDA MORAES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
47	SDW0539264200492801221044	LEONIR PEDRO MARCON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
48	SDW0440314670871310220552	LUIS CESAR DA ROSA FREITAS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
49	SDW0494177030722502221024	LUIZ CARLOS PAULA COSTA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
50	RS032025.01.003270199CAF	LURDES DE FATIMA CARDOSO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA

51	RS082024.01.001945825CAF	MARIA DE LOUDES VALENTIN DE VARGAS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
52	RS102024.01.002233944CAF	MARIA OLIVEIRA VIEGAS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
53	RS052023.01.000334979CAF	MARLENE TEREZA SAMPAIO VIEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
54	RS062023.01.000469920CAF	MAURO ALEXANDRE PINHO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
55	RS012025.01.002575260CAF	MIGUEL MARCON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
56	RS032025.01.003268062CAF	NADIR NEVES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
57	RS032025.01.003271261CAF	NAIR VANIN	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
58	RS102024.01.002175825CAF	NERCI FERREIRA DOS SANTOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
59	RS032025.01.003271322CAF	ODACIR FERNANDO TOSATTO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
60	SDW0827038500001905220510	ODAIR JOSE SCORTEGANHA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
61	RS032025.01.003272922CAF	ORACIO DIAS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
62	RS032025.01.003270581CAF	PEDRO ANTUNES VIEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
63	RS032025.01.003270532CAF	ROSANIO RAMOS DELFINO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
64	RS062023.01.000478310CAF	ROSELI FATIMA SOARES MACHADO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
65	RS062024.01.001658064CAF	SENARA DOS SANTOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
66	RS072024.01.001832079CAF	SETEMBRINO DE MORAES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
67	RS042024.01.001433073CAF	SILVIO JOSÉ RUBENICH	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
68	SDW0592583140341811210245	TADEU VODZIK	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
69	RS052023.01.000339257CAF	TEREZINHA GUEDES DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
70	RS062023.01.000404779CAF	TEREZINHA IVONE MORAES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA

PROJETO DE VENDA - ANO 2026

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	RS062024.01.001726451CAF	ADELAR ANTONIO FOGALLI	NÃO POSSUI CAF

2	RS032025.01.003272907CAF	ALBERTO TADEU GAIER DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI CAF
3	RS072024.01.001773765CAF	ALDERI SILVA PORTO	NÃO POSSUI CAF
4	RS042024.01.001381371CAF	ALTAIR MILIORANSA	NÃO POSSUI CAF
5	SDW0970956800002308210423	ALVADIR PAULO FLOREK	NÃO POSSUI CAF
6	RS092023.01.000720392CAF	DANIELA D. SOARES	NÃO POSSUI CAF
7	RS082023.01.000637037CAF	DORIVAL GOMES DE VARGAS	NÃO POSSUI CAF
8	RS032025.01.003270181CAF	EDINEI DA ROSA	NÃO POSSUI CAF
9	RS022024.01.001170547CAF	GILSA ARRUDA DE LIMA	NÃO POSSUI CAF
10	RS032025.01.003270204CAF	IVAN CARLOS PRADO PEREIRA	NÃO POSSUI CAF
11	RS012024.01.001121698CAF	JOACIR PICOLOTTO	NÃO POSSUI CAF
12	RS032025.01.003270182CAF	JOAO AMARO DO ESPIRITO SANTO SILVA	NÃO POSSUI CAF
13	RS062024.01.001706381CAF	JOICE SARMENTO DOS SANTOS	NÃO POSSUI CAF
14	RS042024.01.001352369CAF	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	NÃO POSSUI CAF
15	RS112023.01.000933520CAF	JOSE PAULO DE SOUZA	NÃO POSSUI CAF
16	RS032025.01.003272944CAF	JOSÉ SOARES DA SILVA	NÃO POSSUI CAF
17	SDW0908604460341011210304	LUCIMAR MIZEVESKI	NÃO POSSUI CAF
18	RS042024.01.001351991CAF	LUIZ ZANETTE	NÃO POSSUI CAF
19	RS032024.01.001314108CAF	MARCOS AUGUSTO ASCH	NÃO POSSUI CAF
20	SDW0670937360681801220441	MARILDO MULINARI	NÃO POSSUI CAF
21	RS092023.01.000715639CAF	MARLI TERESINHA DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI CAF
22	RS042024.01.001382136CAF	MAURI JOAO MARCON	NÃO POSSUI CAF
23	RS092024.01.002142823CAF	MAURO ANTONIO ASCHI	NÃO POSSUI CAF
24	RS032025.01.003270180CAF	NILVA IDALINA KREZMANN	NÃO POSSUI CAF
25	RS062024.01.001729026CAF	NILVO FERNANDO BOSA	NÃO POSSUI CAF
26	SDW0848734939001201220219	OSMAR BORTH	NÃO POSSUI CAF
27	RS032025.01.003270100CAF	OSVALDO JULIO DO AMARAL	NÃO POSSUI CAF

28	RS072023.01.000516997CAF	REVILINO ERNESTO FORNAZIERI	NÃO POSSUI CAF
29	RS032025.01.003272899CAF	ROBERTO FARIAS	NÃO POSSUI CAF
30	SDW0026808570622001220428	ROSANGELA DE LIMA GEHLEN	NÃO POSSUI CAF
31	SDW0837556320041301221223	TANIA MARA DE MATOS DA COSTA	NÃO POSSUI CAF
32	RS032025.01.003270141CAF	ALEX LAMPERT DA SILVA	NÃO POSSUI CAF
33	RS042024.01.001350000CAF	ALTAIR NORBACK	NÃO POSSUI CAF
34	SDW0733138310870308220402	CLAUDECIR VAZ	NÃO POSSUI CAF
35	RS022024.01.001191135CAF	DARI HOMERDING	NÃO POSSUI CAF
36	RS032025.01.003271259CAF	DILON DOS SANTOS BRIZOLA	NÃO POSSUI CAF
37	RS032025.01.003270531CAF	EDNILSON LUIS BARATTO	NÃO POSSUI CAF
38	RS022024.01.001203986CAF	EDSON ROBERTO GULART BORBA	NÃO POSSUI CAF
39	RS032024.01.001317874CAF	FABIANO LUIZ FROZZI	NÃO POSSUI CAF
40	SDW0589619760871307220315	GILSON SAVELA	NÃO POSSUI CAF
41	RS112022.01.000038467CAF	GREISSON WILLIAN DA ROSA	NÃO POSSUI CAF
42	RS082023.01.000608784CAF	JAIME LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO POSSUI CAF
43	RS032025.01.003268369CAF	JOAO PORTES	NÃO POSSUI CAF
44	RS032025.01.003270162CAF	JOSÉ FABIANO BONITTI PINTO	NÃO POSSUI CAF
45	RS062024.01.001713100CAF	JOSE MARIANO MATIAS	NÃO POSSUI CAF
46	RS102024.01.002168826CAF	JUCIMAR LOTI	NÃO POSSUI CAF
47	RS032025.01.003268675CAF	LEANE FÁTIMA FLOREK SERPA	NÃO POSSUI CAF
48	RS032025.01.003270644CAF	LEDI OLIVEIRA FANFA	NÃO POSSUI CAF
49	RS032024.01.001291771CAF	MARCELO LUCAS DA SILVA	NÃO POSSUI CAF
50	RS032024.01.001313502CAF	RENI MARIA RUBENICH	NÃO POSSUI CAF
51	SDW0380827210492510210855	VALDIR PEDRO WATHIER	NÃO POSSUI CAF
52	RS122024.01.002444291CAF	VALDIR CIOTTA	NÃO POSSUI CAF

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	RS032025.01.003272940CAF	ADAO KRUPINSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
2	RS062024.01.001726451CAF	ADELAR ANTONIO FOGALLI	NÃO POSSUI CAF
3	RS032024.01.001313268CAF	AIRTON LUIZ RUBENICH	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
4	RS032025.01.003270175CAF	ALCEU FERNANDES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
5	RS092024.01.002142297CAF	AMARILDO MARCON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
6	RS032025.01.003270058CAF	ANTONIO CESAR P. TAVARES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
7	RS032025.01.003270195CAF	ANTONIO P. MARTINS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
8	RS032025.01.003270152CAF	ANTONIO VANDERLEI AIRES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
9	RS042024.01.001414913CAF	AVELINO LUIZ BALBINOT	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
10	RS042024.01.001381520CAF	CARLOS NEI ASCHI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
11	RS052023.01.000361586CAF	CELAMAR DE MELO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
12	SDW0760392699870106211143	CLECI BARBOSA DE AVILA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
13	RS062024.01.001727481CAF	CLEMIR ANTONIO FORNAZIERI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
14	RS092023.01.000720392CAF	DANIELA D. SOARES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
15	RS122024.01.002405866CAF	DIOLINDO FRAGATA DOS SANTOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
16	RS032025.01.003270181CAF	EDINEI DA ROSA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
17	RS052023.01.000366109CAF	ELIANE IANKOSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
18	RS112024.01.002360616CAF	ERILDE FÁTIMA NATH	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
19	RS092024.01.002141892CAF	ETELVINO ROMANZINI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
20	RS042024.01.001351111CAF	EVERALDO LUIZ BALBINOT	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
21	RS062023.01.000398675CAF	FLODOARDO GONÇALVES GOMES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
22	RS032025.01.003271455CAF	FRANCIELI OLIVEIRA DA SILVA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
23	RS032024.01.001238855CAF	GILSON GILMAR SCHNAIDER	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
24	RS032025.01.003270190CAF	IVANETE PEREIRA MARTINS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
25	RS082024.01.001978636CAF	JANDIRA IANKOSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA

26	RS032025.01.003270066CAF	JANETE CAMARGO CORDEIRO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
27	RS052023.01.000312522CAF	JOÃO ANTONIO DUARTE ORTAÇA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
28	RS032025.01.003270248CAF	JOSÉ MARCOS DUARTE ORTAÇA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
29	RS022024.01.001202707CAF	JOSÉ VILSON PEREIRA DA SILVA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
30	RS042024.01.001382456CAF	JUACIR MARCHESAN	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
31	RS052023.01.000342738CAF	JUAREZ ANTONIO CAMARGO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
32	RS012024.01.001094370CAF	JULCEMIR FERNANDO MARCON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
33	RS032025.01.003270101CAF	JUSSIMAR LUIS DELENOGARE	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
34	SDW0920647790001011211258	LAUDI DOS SANTOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
35	RS032025.01.003270123CAF	LAURO DIAS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
36	RS042024.01.001414330CAF	LEOMAR LUIZ MARCON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
37	RS032025.01.003272906CAF	MARCOS KRUPINSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
38	RS032025.01.003272927CAF	MARLI LOPES PEREIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
39	RS092023.01.000715639CAF	MARLI TERESINHA DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI CAF
40	RS092024.01.002142823CAF	MAURO ANTONIO ASCHI	NÃO POSSUI CAF
41	RS042024.01.001414641CAF	MAURO LUIZ MARCON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
42	RS032025.01.003268372CAF	MILTON JOSE FORNAZIERI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
43	RS062024.01.001729903CAF	MILTON MANFRON	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
44	SDW0959232840490601220308	NELSON LUIS KRUPINSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
45	RS012025.01.002567581CAF	ODAIR PRADO PEREIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
46	RS012025.01.002588497CAF	ORLANDO SOUZA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
47	SDW0665234279001701220333	OSMAR ANTÔNIO MARCHIORO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
48	RS022025.01.002677405CAF	OSMAR MOISES DE MOURA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
49	RS062024.01.001728874CAF	ROMEU ANTONIO BOSA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
50	RS032025.01.003270099CAF	ROSSMIR RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
51	RS032025.01.003270201CAF	SERGIO ELIAS FEIJÓ	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
52	SDW0012220870650408210309	SIMONE DA SILVA HUGO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA

53	RS012025.01.002498008CAF	SOELI MORAES DEOLIVEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
54	RS062024.01.001724276CAF	TATIANE DELA FAVERA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
55	RS032025.01.003270150CAF	VALMOR DO CARMO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
56	SDW0601146060722410221146	CLAUDIOMIRO JOSE MULLER	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
57	RS092024.01.002054741CAF	MARCOS VERISSIMO TOSATTO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
58	SDW0598354510872406221133	OSCAR SAULO FIUZA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
59	SDW0333292810490807221039	VILSON DOMINGOS DOS SANTOS FORTUNATO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
60	RS012025.01.002524862CAF	VORNI LUIS RIBEIRO PIRES	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
61	RS042024.01.001432596CAF	VAINIR MULLER	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
62	RS012025.01.002577069CAF	VALCIR RAMIRO DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
63	SDW0526702790152212210239	VALDEMAR CORREA DA ROSA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
64	RS012025.01.002583227CAF	VALDIR BORTOLI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
65	RS122024.01.002444291CAF	VALDIR CIOTTA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
66	RS032025.01.003268055CAF	VALDIR PORTO	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
67	RS042024.01.001385138CAF	VANDERLEI SANTA CATARINA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
68	RS032025.01.003271451CAF	VANICE TEREZINHA CAPELETTI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
69	RS022025.01.002713632CAF	VERA LUCIA DE OLIVEIRA KOEHLER	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
70	RS062024.01.001712589CAF	VERONICA TORALES PORTELA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
71	RS082024.01.001963930CAF	ZENONI KOVALSKI	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA
72	RS012023.01.000146390CAF	VANDERLEI FAGUNDES DA SILVA	NÃO POSSUI FICHA MATRÍCULA

Ante o exposto, para o exercício de 2025, serão considerados 95 (noventa e cinco) agricultores familiares para o fornecimento do produto arroz polido - tipo 1 e 108 (cento e oito) para o fornecimento de arroz parboilizado orgânico - tipo 1. Para o exercício 2026 foram considerados 293 (duzentos e noventa e três) agricultores familiares para o fornecimento do produto arroz polido - tipo 1.

Cumprido esclarecer que a Cooperativa possui contrato de aditamento vigente no ano 2025, do item arroz polido - tipo 1, no valor total R\$ 1.978.897,80, e do produto arroz orgânico no valor total de R\$ 538.824,00, portanto serão reduzidos os montantes nos projetos de venda. Desta forma ficam considerados o montante para fornecimento do arroz polido - tipo 1, no valor de R\$ 13.540.985,80, e para o fornecimento

do arroz parboilizado orgânico, no valor de R\$ 3.781.132,80.

Os valores mencionados poderão ser ajustados, mediante arredondamento das quantidades, de modo a assegurar que não ultrapassem os limites estabelecidos no Edital.

Cumprido esclarecer que o valor máximo de venda é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora e o limite por DAP – o limite é da “Unidade Familiar” de Produção Agrária (UFPA), nos termos do inciso II do artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020, alterado pela Resolução FNDE nº 21/2021.

COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ - CRAVIL

A Cooperativa apresentou novo extrato CAF sob documento [0074448241](#) e as fichas de matrícula, sob documento [0074448393](#). Após análise apresentou as seguintes divergências.

	CAF/DAP	AGRICULTOR	STATUS
1	SC072024.01.001833241CAF	PEDRO MERINI	NÃO CONSTA NO EXTRATO CAF/DAF
2	SC082024.01.001912173CAF	BALDUR BAUCHSPIESS	SEM FICHA DE MATRÍCULA
3	SC062023.01.000410015CAF	DIEGO JEAN TAMANINI	SEM FICHA DE MATRÍCULA
4	SC072023.01.000550432CAF	ROSANA RADDATZ PERINI	SEM FICHA DE MATRÍCULA

Diante do exposto, serão considerados 272 (duzentos e setenta e dois) agricultores familiares para o fornecimento do produto arroz polido convencional, no montante de R\$ 9.980.667,36.

Conforme documento DAESC, encartado em Planilha Classificação Prévia sob documento 0074538085, reproduzimos abaixo a seleção prévia dos proponentes classificados. Os valores mencionados nesta Ata poderão ser ajustados, mediante arredondamento das quantidades, de modo a assegurar que não ultrapassem os limites estabelecidos no Edital.

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DOS PROPONENTES

ARROZ POLIDO - CONVENCIONAL
SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS EM TODAS AS ETAPAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 06/CP/2024

ORDEM DE SELEÇÃO	GRUPOS FORMAIS	LOTE INDICADO	PREÇO UNIT. UNID.	QUANT.	TOTAL R\$
1º LUGAR	Associação de Produtores Rurais de São José do Rio Pardo e Região.	1	7,10	461.660,00	R\$ 3.277.786,00
2º LUGAR	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda	1	7,10	2.309.530,00	R\$ 16.397.663,00
3º LUGAR	A Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP	1	7,10	1.907.181,00	R\$ 13.540.985,10
4º LUGAR	Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí - CRAVIL	1	7,10	1.405.727,00	R\$ 9.980.661,70
5º LUGAR	Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda	1	7,10	292.897,00	R\$ 2.079.568,70
				6.376.995,00	R\$45.276.664,50

ARROZ PARBOILIZADO - ORGÂNICO					
SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS EM TODAS AS ETAPAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 06/CP/2024					
ORDEM DE SELEÇÃO	GRUPOS FORMAIS	LOTE INDICADO	PREÇO UNIT. UNID.	QUANT.	TOTAL R\$
1ª LUGAR	Cooperativa dos Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPRAV	2	7,38	617.880,00	R\$ 4.559.954,40
2º LUGAR	A Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre – COOTAP	2	7,38	357.120,00	R\$ 2.635.545,60
				975.000,00	R\$ 7.195.500,00

Diante do exposto, após análise dos documentos de habilitação (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02), informamos aos envolvidos neste processo licitatório que esta ATA foi elaborada em observância aos procedimentos da Chamada Pública, conforme Item 4 do Edital, e sobretudo, apresentando a relação dos proponentes classificados, com base nos critérios estabelecidos pelo Item 6 das normas editalícias.

Concluída a etapa de habilitação, inicia-se o procedimento de visita técnica conduzido pelo Departamento de Alimentação Escolar / Centro de Serviços de Nutrição - CENUT. Essa etapa tem como objetivo inspecionar as instalações dos proponentes habilitados, conforme estabelecido no subitem 4.4 do edital e no item 3.5 do termo de referência. Solicitamos às cooperativas que aguardem o contato da área técnica.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Cristine Batista Manfrinato, Assessor Técnico I**, em 15/07/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Sá Almeida, Assessor Técnico I**, em 15/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Kelly da Silva Diniz, Assessor Técnico I**, em 15/07/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Vitoria Aquino Dos Santos, Assessor II**, em 15/07/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 15/07/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Santana Zemantuskas, Diretor Técnico II**, em 15/07/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0074689679 e o código CRC B80D38AC.